



MARIALVA

Câmara vota oito projetos de lei na sessão desta segunda-feira, dia 16 de março

13 de março de 2020

| Data | Fonte | Crédito da Imagem |
|---------------------|--|--------------------------|
| 13 de março de 2020 | Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva | |

Confira os projetos que serão discutidos e votados na sessão ordinária da Câmara Municipal de Marialva desta segunda-feira, dia 16 de março:

Em primeira discussão:

Projeto de Lei Ordinária nº 08/2020, de autoria do Executivo, que altera o valor do cartão-alimentação concedido aos servidores públicos municipais de R\$ 270 para R\$ 300.

Projeto de Lei Ordinária nº 09/2020, de autoria do Executivo, que altera o valor do vale-transporte concedido aos servidores públicos municipais de R\$ 57 para R\$ 63, para os que moram no Município, e de R\$ 141 para R\$ 155, para os que residem nos distritos ou em outras cidades.

Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, de autoria do Executivo, que altera o valor do auxílio concedido aos servidores públicos municipais com filhos excepcionais ou com deficiência, incapaz para o trabalho, de R\$ 470 para R\$ 700.

Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, de autoria do Executivo, que altera o valor do auxílio natalidade concedido aos servidores públicos municipais de R\$ 500 para R\$ 530.

Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020, de autoria do Executivo, que autoriza a Administração Municipal a abrir crédito adicional especial e suplementar no orçamento de 2020, no valor de R\$ 17,9 milhões. O valor é referente ao recurso do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa).

Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020, de autoria do Executivo, que autoriza a Administração a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 214 mil para aquisição de um ônibus rural escolar para transporte de alunos e professores.

Projeto de Lei Ordinária nº 5/2020, de autoria do Poder Executivo, que ratificar as alterações realizadas no 3º Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP. O projeto será votado juntamente com a Emenda Modificativa nº 1, de autoria do vereador Xuxa (MDB), que altera a súmula, corrigindo erro redacional.

Projeto de Lei Ordinária nº 4/2020, de autoria da vereadora Josiane e de Paulo Barbado, que institui diretrizes e insere no Calendário Oficial do Município a Semana Dourada de Aleitamento Materno a ser comemorada de 1 a 7 de agosto.



MARIALVA